



Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de **Manutenção e Serviços** que viabilize o serviço de **implantação de faixa de pedestres, do n° 86 da av. Aristides Campos, no bairro Nova Brasília, até o n° 594 (Supermercado Perim), na mesma avenida, no bairro Gilberto Machado, neste Município.**

Justificativa:

A via foi asfaltada e, até determinada data, não foram implantadas novamente as faixas de pedestres. Observa-se que os locais são muito movimentados.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 26 de abril de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeiro-nopapercloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100370033003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br